



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Ofício Circular nº 28/2015 – PROACAD/DDE

Recife, 01 de abril de 2015.

Da: Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos  
Profª Ana Maria Santos Cabral

Assunto: Alocação de Vagas de Professor Substituto para o Semestre Letivo 2015.2.

Prezados(as) Chefes de Departamento / Coordenadores(as) de Núcleo,

A Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos, por meio da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, dá início ao processo de alocação de vagas de professor substituto para o semestre letivo 2015.2. Para o estudo da concessão de vagas, serão considerados:

- a) A legalidade da concessão da vaga (enquadramento do caso na legislação vigente);
- b) A disponibilidade de outro(s) professor(es) habilitado(s) para ministrar a(s) disciplina(s);
- c) As justificativas apresentadas, devidamente comprovadas com documentos no processo, para efeito de auditoria pelos Órgãos de Controle;
- d) A movimentação recente de Pessoal Docente (provimentos, vacâncias e remoções);
- e) Concurso para professor efetivo em andamento;

Obs.: Os Departamentos que receberem professores efetivos nomeados terão redução no número de professores substitutos em igual proporção.

- f) A Carga Horária média dos professores efetivos do Departamento/Núcleo em disciplinas da graduação;
- g) A Carga Horária média dos professores substitutos do Departamento/Núcleo em disciplinas da graduação;
- h) A Carga Horária média dos professores efetivos da UFPE em disciplinas da graduação;

- i) A Carga Horária média dos professores substitutos da UFPE em disciplinas da graduação;
- j) O cumprimento por todos os Professores Efetivos do Depto./Núcleo, da Carga Horária mínima exigida, de acordo com a Resolução nº 01/88 do Conselho Universitário, que determinam:
  - a. **Carga Horária Mínima** de 16 horas semanais de aula para Professores em Regime de Trabalho de 40 horas semanais ou 40 horas com Dedicação Exclusiva (DE).
  - b. **Carga Horária Mínima** de 8 horas semanais de aula para:
    - i. Professores em Regime de Trabalho de 40h ou 40 com DE, desde que tenham projetos registrados de Pesquisa ou Extensão no semestre letivo em questão;
    - ii. Professores em Regime de Trabalho de 20h;
  - c. A **Carga Horária Mínima** de 4 horas semanais de aula para o(a) Professor(a):
    - i. Designado para Diretor de Órgão Suplementar, Chefe de Departamento, Coordenador do Curso de Graduação, Mestrado ou Doutorado, ou para exercer funções de Direção, Coordenação, Assessoria ou Planejamento junto à Administração Superior;
    - ii. ou que, a critério do Departamento, estiver cursando mestrado ou doutorado na região metropolitana do Recife, não podendo o período de redução exceder ao prazo regular para a realização do curso.
    - iii. ou que, em casos especiais e por tempo determinado, tenha o seu pedido aprovado pelo Departamento e Conselho Departamental analisado o pedido pela CPPD e autorizado pelo Reitor.

Será também levado em consideração o conteúdo do **Relatório Nº 201205397**, da Controladoria Geral da União (CGU), inclusive no que diz respeito à quantidade de professores com Carga Horária abaixo do mínimo e a Evolução na quantidade de professores, no último triênio.

Outros critérios podem vir a ser considerados, de acordo com as peculiaridades pedagógicas das disciplinas ministradas.

A definição do Regime de Trabalho (RT) do Professor Substituto dar-se-á de acordo com a Carga Horária a ele destinada e informada no Formulário de Alocação de Vagas, pelo Chefe de Departamento/Coordenador de Núcleo, respeitada a norma supramencionada.

Esclarecemos que estes processos são regularmente auditados, e que o Chefe do Departamento / Coordenador do Núcleo responsabiliza-se diretamente por todas as informações prestadas por suas Unidades Administrativas.

As instruções para responder a este processo seguem no ANEXO I.

Não serão aceitos tabelas e formulários diversos aos disponibilizados pela página da PROACAD ([www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad)).

O processo deve ser entregue à Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, **até o dia 08 de MAIO de 2015**, conforme as instruções do ANEXO I.

Para fins de exemplo, encontram-se disponíveis na página da PROACAD, tabelas e formulários previamente preenchidos a fim de que possam sanar eventuais dúvidas (ANEXO II).

Os Departamentos/Núcleos que responderem dentro do prazo estabelecido terão prioridade no processo de alocação de vagas, não sendo garantida a sua concessão aos que enviarem depois.

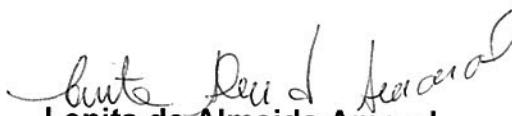
Informamos que o professor substituto só poderá assumir as atividades docentes, após assinar o contrato.

Por fim, solicitamos que mesmo não havendo interesse em alocação de professor substituto, por parte da Unidade Administrativa, sejam preenchidas as informações referentes às cargas horárias dos docentes que compõem o quadro permanente.

Certos de contarmos com a colaboração de V. Sa., agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
Profª Ana Maria Santos Cabral  
Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos

  
Lenita de Almeida Amaral  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e  
Qualidade de Vida

## ANEXO I – INSTRUÇÕES

Toda e qualquer solicitação, pedido, questionamento ou providência a ser tomado sobre professores substitutos deste departamento, no semestre letivo abordado neste processo deverão ser levados a termo neste mesmo processo.

### **1. Da Tabela de Carga Horária Docente – Professores Efetivos**

- 1.1. Requeremos que, neste processo, seja juntada a Tabela de Carga Horária Docente – Professores Efetivos desse departamento, independente de haver interesse na contratação de Professores Substitutos.
- 1.2. A Carga Horária a ser apresentada é a planejada para o Semestre Letivo de **2015.2**.
- 1.3. Afastamentos
- 1.4. Inserir na tabela os professores efetivos (com as disciplinas/carga horária) aprovados no último concurso e que serão contratados para o semestre em questão.

### **2. Da Alocação das Vagas de Professores Substitutos de 2015.2**

- 2.1. Em havendo necessidade de contratação de Professores Substitutos, será preciso que os Departamentos/Núcleos, **além da Tabela de Carga Horária de Professores Efetivos**, anexem:
  - a. FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO, discriminando toda a necessidade do departamento (anexo III);
  - b. O documento que comprove cada justificativa apresentada para cada uma das vagas solicitadas no Formulário.
- 2.2. O Formulário e as Tabelas estão disponíveis na página eletrônica da PROACAD ([www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad)), no Item “DOCUMENTOS”, tópico “FORMULÁRIOS”. **Não** serão aceitos formulários e tabelas em formato diverso do disponibilizado pela PROACAD para o semestre letivo de **2015.2**, sob pena de incorrer em nulidade do documento e devolução deste processo.
- 2.3. Os Departamentos/Núcleos devem estar cientes de que:
  - a. As vagas de professores substitutos serão avaliadas individualmente, conforme a justificativa apresentada no FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS;
  - b. Cada justificativa só pode ser apresentada para uma vaga (p.ex.: um professor afastado para capacitação somente pode ser substituído por um professor substituto);
  - c. A justificativa apresentada vincula-se à vaga à qual foi relacionada;
  - d. No caso de múltiplas justificativas para uma vaga, todas as justificativas devem ser listadas no campo destinado a esta finalidade.
  - e. Havendo professor efetivo a ser convocado, eliminar substituto equivalente e indicar na planilha.

2.4. Informamos que todas as consultas, solicitações, despachos, questionamentos, respostas, entre outras questões referentes a professores substitutos desse departamento, no semestre letivo de 2015.2, deverão ser postos a termo no corpo do processo a fim de garantir maior eficiência, controle e transparência.

### **3. Dos Prazos e Calendário de atividades**

- 3.1. Terão prioridade de análise os processos devolvidos à DDE dentro dos prazos do Calendário anexo a este Ofício (**processos recebidos na PROACAD/DDE até 08/mai/2015**).
- 3.2. Os Departamentos/Núcleos cujos processos sejam entregues após este período não terão garantias quanto ao cumprimento do calendário, nem quanto à disponibilidade de vagas para alocação.
- 3.3. Processos em que, após o prazo de devolução sejam identificadas incorreções, ajustes e alterações nas solicitações realizadas pelo departamento, serão enquadrados no estabelecido no parágrafo anterior.

### **4. Do Formulário de Solicitação de Vagas**

- a) A solicitação das vagas dar-se-á por meio da anexação ao processo do Formulário de Solicitação de Vagas de Professor Substituto. Por meio deste formulário, o Departamento/Núcleo solicita a vaga, explicita a causa de sua necessidade (justificativa, conforme alternativas constantes no formulário) e propõe a forma de preenchimento da vaga (**Renovação** com professor já contratado; **Nova Contratação**, convocando candidato aprovado em seleção anterior ainda válida; ou realização de **Nova Seleção**).
- b) Cada Justificativa utilizada deverá vir, obrigatoriamente, acompanhada da comprovação indicada no formulário.

#### **4.1 Da Solicitação de Nova Seleção**

Para solicitar novas seleções, será necessário que o Departamento/Núcleo certifique-se de que não há candidato aprovado em seleção anterior para a área pretendida.

#### **4.2 Da Solicitação de Novas Contratações**

Para solicitar novas contratações de candidatos aprovados em seleções anteriores, será necessário que o Depto./Núcleo:

- a) Certifique-se de que a seleção em que o candidato a ser convocado foi aprovado ainda esteja válida, conforme o prazo estipulado no edital que abriu a seleção;
- b) Informe todos os dados solicitados no campo “Contratação”, do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

#### **4.3 Das Solicitações de Renovação**

Caso o Deptº./Núcleo pretenda a renovação de contrato (termo aditivo), deverá:

- a) Verificar com o(a) professor(a) substituto:
  - i. Se o(a) professor(a) também tem interesse na renovação, após ciente das disciplinas e horários que lhe serão destinadas;
  - ii. Se será mantida ou atualizada sua titulação. Em sendo atualizada, a solicitação de renovação já deverá vir acompanhada de cópia do novo e maior título do professor(a);
- b) Anexar comprovação da nova titulação, se houver;
- a) Preencher todas as informações requeridas no campo “RENOVAÇÃO” do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

#### **4.4 Dos Contratos não Renovados**

Os Professores Substitutos cujos contratos não serão renovados deverão ter seus nomes listados pelo departamento, com preenchimento das informações solicitadas, como: se o professor(a) gozou férias e a razão da não-renovação.

### **5 Do Respeito às Normas que Regem o Processo Administrativo**

O Processo Administrativo é regido pela Lei nº 9.784/99 e pela Portaria Normativa nº 5/2002, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Tais normas são de observância obrigatória em todo o Serviço Público.** Leiam as orientações contidas na contracapa deste processo, para mais informações.



**PROACAD**

PRO-REITORIA  
PARA ASSUNTOS ACADÉMICOS

VIRTUS IMPAVIDA  
UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

## ANEXO II

### MODELO DE TABELA DE CARGA HORÁRIA DOCENTE - PROFESSOR EFETIVO

PREVISÃO DA CARGA HORÁRIA DO DEPARTAMENTO/NÚCLEO, POR PROFESSOR EFETIVO, PARA 2015.2  
(ALOCAÇÃO DE VAGAS PARA 2015.2)

#### DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

- 1. DEPARTAMENTO/NÚCLEO:** Ciências Hipotéticas
- 2. RELAÇÃO DE TODOS OS PROFESSORES EFETIVOS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO/NÚCLEO:**

**ATENÇÃO:** Leia atentamente as instruções e os códigos de afastamento ao fim discriminados, antes de preencher a tabela.

Nº	Nome do Professor Efetivo (ordem Alfabética)	PROFESSOR EFETIVO				DISCIPLINAS MINISTRADAS PELO PROFESSOR (graduação e pós-graduação)			TURMAS EM QUE AS DISCIPLINAS SÃO MINISTRADAS		
		Em Exercício / Afastado / Com Redução de CH'	Função de Chefia, Direção ou Coordenação, ou Assessoramento	Extensão (sim/não) Pesquisa (sim/não)	Código da Disciplina (Preencher de acordo com o PAAD)	Nome da Disciplina (ou substituna, se foi o caso)	Obrigatória / Eletriva	Grad./ Pós-Grad.	CH' Total da Disc.	CH' Total do Prof. Efetivo na Disc. (por turma)	Dias / Horários da Disciplina (por turma)
1.	Ciclano da Silva	20	A	-	Sim	Não	DCH2012	Hipóteses Iniciais	Obrigatória	Graduação 60 30 15 15 Ter: 14h – 17h Qui: 15h – 18h	
							DCH2021	Teoria Imaginária	Eletriva	Graduação 00 60 00 60 Seg: 14h – 16h Qua: 14h – 16h	
							DCH0001	Teoria das Hipóteses Sólidas	Eletriva	Graduação 60 00 60 00 Qua: 08h – 12h	
									<b>TOTAL</b>	<b>210</b>	<b>150</b>

| CH = Carga Horária

PROFESSOR EFETIVO										DISCIPLINAS MINISTRADAS PELO PROFESSOR (graduação e pós-graduação)						TURMAS EM QUE AS DISCIPLINAS SÃO MINISTRADAS					
Nº	Nome do Professor Efetivo (ordem Alfabética)	Regime de Trabalho (20h / 40h / DE)	Em Exercício / Afastado / Com Redução de CH' (Usar códigos abaixo listados)	Função de Chefia, Direção ou Coordenação, ou Assessoramento junto à Administração Central (se houver)	Extensão (sim/não)	Pesquisa (sim/não)	Código da Disciplina	Nome da Disciplina (não substituir, se for o caso.)	Obrigatória / Eletiva	Grad./ Pós-Grad.	CH' Total da Disc.	Prof. Efetivo na Disc. (por turma)	Prática Teórica	CH' Total do Prof. Efetivo na Disc. (por turma)	Dias / Horários da Disciplina (por turma)						
2.	Fulana de Tal	40	G 20/06/13 – 19/12/13	-	Não	Não	DCH2903	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Obrigatória	Graduação	60	00	-	-	-						
3.	Inaldo Chaves	DE	A	-	Sim	Sim	DCH1038	Hipóteses Descartadas	Obrigatória	Graduação	30	15	30	15	Ter: 17h – 18h Qui: 08h – 10h						
							DCH2748	Hipóteses Comprovadas	Obrigatória	Graduação	15	30	15	30	Seg: 14h – 17h Sex: 15h – 18h						
							PCH4638	Evolução das Hipóteses	Obrigatória	PÓS-GRADUAÇÃO	45	105	45	15	Ter: 08h – 10h Qui: 10h – 12h						
															<b>TOTAL</b>	<b>180</b>					
4.	Mévio de Carvalho	40	A	-	Não	Não	PCH4638	Evolução das Hipóteses	Obrigatória	Graduação	30	15	30	15							
							DCH1743	Hipóteses Avançadas I	Obrigatória	Graduação	30	30	30	30							
							DCH1758	Hipóteses Avançadas II	Obrigatória	Graduação	30	30	30	30							
															<b>TOTAL</b>	<b>240</b>	<b>150</b>				
5.	Orivalda Beserra	DE	A	-	Não	Sim	DCH2012	Hipóteses Iniciais	Obrigatória	Graduação	60	30	45	15	Ter: 14h – 17h Qui: 15h – 18h						
							DCH1758	Hipóteses Avançadas II	Obrigatória	Graduação	30	30	30	00	Seg: 14h – 16h Sex: 12h – 14h						
							DCH1743	Hipóteses Avançadas I	Obrigatória	Graduação	30	30	30	00	Qua: 14h – 16h Sex: 16h – 18h						
															<b>TOTAL</b>	<b>210</b>	<b>120</b>				

PROFESSOR EFETIVO										DISCIPLINAS MINISTRADAS PELO PROFESSOR (graduação e pós-graduação)										
Nº	Nome do Professor Efetivo (ordem Alfabética)	Em Exercício / Afastado / Com Redução de CH'			Função de Chefia, Direção ou Coordenação, ou Assessoramento o Junto à Administração Central (se houver)			Código da Disciplina (Preencher de acordo com o PAAD)	Nome da Disciplina (ou subturma se for o caso)	Obrigatória / Eletiva	Grad./ Pós-Grad.	CH' Total da Disc.			CH' Total do Prof. Efetivo na Disc.			Dias / Horários da Disciplina (por turma)		
		Extensão (sim/não)	Pesquisa (sim/não)	Regime de Trabalho (20h / 40h / DE)	DE	B	Chefe do Departamento			Sim		DCH2903 Teoria das Hipóteses Aplicadas	Obrigatória	Graduação	120	00	60	00	Seg: 08h – 12h	
6.	Tício Coelho	-	-													<b>TOTAL</b>	<b>120</b>	<b>60</b>		
7.	Geová Carneiro	DE	L		-		Sim	Não	DCH2025 Sistemas Hipotéticos	Obrigatória	Graduação	00	60	00	60	00	60	00	Seg: 10h – 12h Qua: 10h – 12h	
									DCH029 Sistemas Imaginários	Obrigatória	Pós-Graduação	60	00	60	00	60	00	00	Seg: 14h – 16h Qua: 14h – 16h	
															<b>TOTAL</b>	<b>120</b>	<b>120</b>			

TODOS os campos da tabela são de preenchimento obrigatório.

**Quantidade de Docentes Efetivos Afastados por:**

**Quantidade de Docentes Efetivos com:**

1. Capacitação (especificar):
2. Licença motivo de saúde:
3. Cumpri mandato efetivo:
4. Outras modalidades licença (especificar):
5. Licença não obrigatória
6. Cedido ou a disposição:
7. Pedido de aposentadoria:

**Quantidades de docentes efetivos envolvidos em projetos de Pesquisa ou Extensão (declarado no PAAD 2014)**

PESQUISA	EXTENSÃO
----------	----------

TODOS os campos da tabela são de preenchimento obrigatório.

Data: 08/05/2015

José Ramalho

Assinatura e Carimbo da Chefa do Departamento / Núcleo

## CÓDIGOS DOS AFASTAMENTOS / REDUÇÃO DE CH:

- A - PROFESSOR EM EXERCÍCIO**
- B - Professor efetivo com Carga Horária Reduzida para exercer cargo administrativo. Especificar cargo na coluna à direita (Função Gratificada);**
- C - Professor efetivo exercendo função de direção de reitor, vice-reitor, pró-reitor ou diretor de campus. Especificar cargo na coluna à direita (Função Gratificada);**
- D - Professor com Carga Horária Reduzida para capacitação. Especificar curso (Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado) e período de afastamento;**
- E - Professor afastado para capacitação. Especificar curso (Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado) e período de afastamento;**
- F - Professor em licença por motivo de saúde. Informar se há previsão de período de afastamento, e, se houver, qual a previsão;**
- G - Professora em licença maternidade. Informar período de afastamento;**
- H - Professor afastado para cumprir mandato eleitivo. Informar cargo público, e a duração do mandato e licença;**
- I - Professor em outra modalidade de licença obrigatória. Especificar tipo e período de afastamento;**
- J - Professor em licença não obrigatória. Especificar tipo (sem vencimentos, interesses particulares, licença-prêmio, doença em pessoa da família, outros casos), e período de afastamento;**
- K - Professor cedido ou à disposição de outros órgãos públicos. Informar período de afastamento e nome do órgão, por extenso;**
- L - Professor em processo de aposentadoria. Informar: de processo, e, se houver, previsão da aposentadoria;**
- M - Outros casos (especificar).**

*Cada afastamento de professor efetivo terá que ser comprovado através de documentos como: publicação no D.O.U., Portaria da PROGEPE aprovando o afastamento, documento de concessão de licença médica, entre outros.*

### ANEXO III

## MODELO DE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO (ALOCAÇÃO DE VAGAS PARA 2015.2)

### DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Departamento/Núcleo: Ciências Hipotéticas  
 Ramal/Fone(s): 7007  
 Contato responsável por Profs. Substitutos no  
 Departamento/Núcleo:

Vagas de Substituto em 2015.2: 4

E-mail: dchipoteticas@ufpe.br  
 Manoel Fronteiriço

### RENOVAÇÃO

Nº	Nome do Professor Substituto (ordem alfabética)	Área da Seleção	Titulação	Encargos do(s) Prof(s). Substituto(s) (Disciplinas a serem Ministradas)	CH <sup>II</sup> Total do Prof.		Justificativa <sup>III</sup> para Renovação						
					Código	Nome	Obrigatória / Eletiva	CH total (semestral)	Dias e Horários (por turma)	Teórica	Prática		
1.	Maria das Dores	Mestre	Teoria das Hipóteses Aplicadas	DCH2903 Teoria das Hipóteses Aplicadas	DCH2903	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Obrigatória	120	00	Qua: 14h – 16h Sex: 16h – 18h	60	00	6 – Tício Coelho, Chefe do Departamento. Portaria de nomeação constante na Fl. 29 deste processo.
			Introdução ao Estudo da Teoria da Imaginária	DCH2904 Introdução ao Estudo da Teoria da Imaginária	DCH2904	Introdução ao Estudo da Teoria da Imaginária	Obrigatória	60	60	Qua: 10h – 12h Sex: 14h – 16h	60	60	
				<b>TOTAL</b>				<b>240</b>				<b>180</b>	

<sup>II</sup> CH = Carga Horária: nesta coluna deve ser preenchida a carga horária designada ao docente para aquela disciplina. Não se trata de regime de trabalho.

<sup>III</sup> Nas Justificativas para Renovação, Contratação e/ou Seleção, deverão ser necessariamente observados os seguintes códigos, acompanhados de informações que os complete e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme abaixo delineado:

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM SELEÇÕES ANTERIORES E AINDA VÁLIDAS**

Nº	Nome do Professor Substituto (ordem alfabética)	Titulação	Edital /Ano	Área	Classificação	Código	Nome	Obrigatória / Eletiva	CH total (semestral)	Dias e Horários (por turma)	CH <sup>II</sup> Total do Prof.	Substituto na Disciplina (por turma)	Justificativa <sup>III</sup> para Contratação
1.	José Maria	Graduado	500/2012	Teoria das Hipóteses Aplicadas	3º lugar	DCH202 1	Teoria Imaginária	Eletiva	00	60	Seg: 8h-10h Qua: 8h-10h	00	60
						DCH290 3	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Obrigatória	60	00	Seg: 10h-12h Qua: 10h-12h	60	00
2.	Maria José	Doutora	500/2012	Teoria das Hipóteses Aplicadas	2º lugar	DCH290 4	Teoria das Hipóteses Aplicadas II	Obrigatória	60	00	ter: 8h-10h Qui: 8h-10h	60	00
						DCH000 1	Teoria das Hipóteses Sólidas	Obrigatória	120	00	ter: 10h-12h Qui: 10h-12h	120	00
3.												<b>TOTAL</b>	<b>180</b>
													<b>120</b>

1 - Maria de Souza: Professora afastada para capacitação (doutorado).  
 Período: 01/08/13 – 31/07/14.  
 Publicação no D.O.U.  
 Documentação constante na FI.  
 31 deste processo.

3 - Fulana de Tal:  
 licença maternidade.  
 Período: 20/06/13 – 19/12/13. Laudo Médico pericial constante na FI.  
 30 deste processo.

NOVA SELEÇÃO						
Área da Seleção		Encargos do(s) Prof(s). Substituto(s)			CH' Total do Prof.	
Nº	(identificar cada vaga solicitada)	Titulação Exigida (especificar área/áreas)	Código	Nome	Obrigatória / Eletiva	CH total (semestral)
	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Graduação em Ciências Hipotéticas; e Mestrado em Ciências Hipotéticas ou Filosofia	DCH2025	Sistemas Hipotéticos	Obrigatória	00 60 Seg: 10h – 12h Qua: 10h – 12h
4.			DCH029	Sistemas Imaginários	Obrigatória	60 00 Seg: 14h – 16h Qua: 14h – 16h
					<b>TOTAL</b>	<b>120</b>

#### PROFESSORES CUJOS CONTRATOS NÃO DEVEM SER RENOVADOS

Nº	Nome do Professor Substituto (ordem alfabética)	Área da Seleção (ordem alfabética)	Gozou Férias (sim/não)	Razão da Não-Renovação
1.	Bertólio Meritório	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Não	Pedido de rescisão do contrato pelo Professor Substituto (solicitação à folha 28 deste processo)

Data: 08/05/2015

José Ramalho

Assinatura e Carimbo da Chefia do Departamento / Núcleo

## **CÓDIGOS DAS JUSTIFICATIVAS:**

1. PROFESSOR EFETIVO AFASTADO PARA CAPACITAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO (LEI 8.745/93, ART. 2º, § 1º, II). ESPECIFICAR NOME DO PROFESSOR AFASTADO, CURSO (MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO), PERÍODO DE AFASTAMENTO. INFORMAR NA TABELA, O NÚMERO DA FOLHA DESTE PROCESSO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO;
2. PROFESSOR EFETIVO COM CARGA HORÁRIA REDUZIDA PARA CAPACITAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO (RES. 01/1988 – UFPE, ART. 8º, II). ESPECIFICAR NOME DO PROFESSOR AFASTADO, CURSO (MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO), PERÍODO DE AFASTAMENTO. INFORMAR NA TABELA, O NÚMERO DA FOLHA DESTE PROCESSO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO;
3. PROFESSOR EFETIVO EM LICENÇA OBRIGATÓRIA (LEI 8.745/93, ART. 2º, § 1º, II). ESPECIFICAR NOME DO PROFESSOR AFASTADO, TIPO DA LICENÇA (SAÚDE, MATERNIDADE, MANDATO ELETIVO, AFASTAMENTO DO CÔNJUGE PARA OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO), PERÍODO DE AFASTAMENTO. INFORMAR NA TABELA, O NÚMERO DA FOLHA DESTE PROCESSO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A AUTORIZAÇÃO DA LICENÇA;  
PROFESSOR EFETIVO CEDIDO OU À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS. ESPECIFICAR NOME DO PROFESSOR CEDIDO/À DISPOSIÇÃO, E PERÍODO DO AFASTAMENTO. INFORMAR NA TABELA, O NÚMERO DA FOLHA DESTE PROCESSO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A AUTORIZAÇÃO DA CESSÃO;
4. PROFESSOR EFETIVO APOSENTADO NO ATUAL SEMESTRE LETIVO (LEI 8.745/93, ART. 2º, § 1º, I). ESPECIFICAR PROFESSOR E DATA DA APOSENTADORIA. INFORMAR NA TABELA, O NÚMERO DA FOLHA DESTE PROCESSO QUE CONTÉM COMPROVAÇÃO DA APOSENTADORIA OCORRIDA;
5. PROFESSOR EFETIVO EM CARGO ADMINISTRATIVO. ESPECIFICAR PROFESSOR E CARGO. INFORMAR NA TABELA, O NÚMERO DA FOLHA DESTE PROCESSO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A COMPROVAÇÃO DA NOMEAÇÃO PARA O CARGO ADMINISTRATIVO;
6. CRIAÇÃO DE NOVA DISCIPLINA, PARA A QUAL NÃO HAJA, AINDA, PROFESSOR EFETIVO. ESPECIFICAR A DISCIPLINA, INFORMAR SE É OBRIGATÓRIA OU ELETIVA, E JUSTIFICAR A IMPOSSIBILIDADE DE SUA ATRIBUIÇÃO A PROFESSOR EFETIVO PERTENCENTE AOS QUADROS DO DEPARTAMENTO;
7. VAGA DE EFETIVO NÃO PREENCHIDA (CONCURSO EM ANDAMENTO OU REALIZADO SEM CANDIDATOS APROVADOS) - (LEI 8.745/93, ART. 2º, § 1º, II). ESPECIFICAR Nº DO PROCESSO DO(S) CONCURSO(S) E RESPECTIVAS ÁREAS;
8. OUTROS CASOS. ESPECIFICAR CIRCUNSTÂNCIA E JUSTIFICAR NECESSIDADE.

## **9. ATENÇÃO!**

10. A INCORRETA UTILIZAÇÃO DOS CÓDIGOS, A NÃO COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA DOS REQUISITOS ACIMA LISTADOS OU A NÃO OBSERVÂNCIA DAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO FORMALIZADO PERANTE OS DEPARTAMENTOS PODERÃO OCASIONAR A IMPOSSIBILIDADE DA CONCESSÃO DAS VAGAS INCORRETAMENTE SOLICITADAS. PARA HAVER LIBERAÇÃO DE VAGAS, É PRECISO QUE A SOLICITAÇÃO ESTEJA ENQUADRADA NA LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE, BEM COMO HAVER A REAL POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR PELA UFPE.